



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

  
Servidora(a) do Gabinete da Diretoria - Geral  
Luciana Barbosa de Queiroz  
TÉCNICO JUDICIÁRIO  
TRE/RN

PORTARIA N.º 144/2018-GP

Concede aposentadoria à  
servidora Carmen Elza  
Barbosa dos Santos.

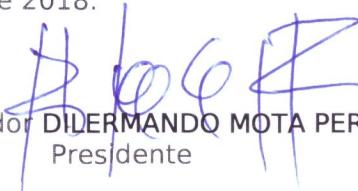
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 4253/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CARMEN ELZA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, nos termos do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de junho de 2018.

  
Desembargador **DIÓMERALDO MOTA PEREIRA**  
Presidente